



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1018/2024

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À)
SERVIDOR (A) SR (A) NATALY MORAES
CHAVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe A, matrícula nº 21766-2/1, **SR (A) NATALY MORAES CHAVES**, a contar de **01 de março de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico